

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º DE março de 2003
(Do Sr. Babá)

Solicita informações ao Ministro da Fazenda, Sr. Antônio Palocci, a respeito das informações veiculadas pela imprensa, segundo as quais o Sr. Henrique Meirelles, Presidente do Banco Central do Brasil, seria possuidor de 275.575 ações no FleetBoston, contrariando o Código de Conduta da Alta Administração Federal.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro da Fazenda, no sentido de esclarecer informações veiculadas pela imprensa, segundo as quais o Presidente do Banco Central seria possuidor de 275.575 ações no FleetBoston, contrariando o Código de Conduta da Alta Administração Federal.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com o Jornal Folha de São Paulo, de data 02/03/2003, o Sr. Henrique Meirelles, atual Presidente do Banco Central informou a esse

jornal, na terça feira 25 de fevereiro, ser possuidor de 257.575 ações do banco FleetBoston. No dia seguinte, disse que não via nada errado no fato de um presidente do BC possuir ações de um banco, e afirmou que tinha a intenção de vender os papéis até o final de abril.

De acordo com o mesmo jornal, na sexta feira 28 de fevereiro, o Sr. Meirelles informou que essas ações se referiam a posição de janeiro, e que já não possuiria nenhuma ação do FleetBoston, tendo vendido todas elas. Ao ser perguntado da data da transação, Meirelles disse que não sabia. Sempre de acordo com o jornal mencionado, e antes de descobrir, na sexta feira, que suas ações haviam sido vendidas, Meirelles dissera, na quarta-feira, que sua aplicação no FleetBoston não estava em desacordo com nenhuma norma em vigor no país.

Como o Código de Conduta da Alta Administração Federal é claro no seu artigo 5º, inciso II, parágrafo 1º quando afirma: “*É vedado o investimento em bens cujo valor ou cotação possa se afetado por decisão ou política governamental a respeito da qual a autoridade pública tenha informações privilegiadas, em razão de cargo ou função*”, e como uma das funções deste legislativo é o de zelar pelo patrimônio público, requeremos que o Sr. Meirelles informe qual a data na qual vendeu esses papéis.

Sala de Sessões, de Março de 2003

Deputado Babá

PT/PA